

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.687/2017, de autoria do Vereador Tafarel, que institui o Dia Municipal, alusivo à celebração do evento "Do Encontro Natalino de Corais", nesta cidade.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS emitiu parecer FAVORÁVEL, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis e após discursões, de forma unânime, emite **parecer favorável** à proposição legislativa em espeque.

Vereador **RICARDO LIBERATO** – Presidente

Vereador **DANIEL FINIZOLA** – Membro

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ** – Membro